

Registrado às f. 192
do Livro Próprio N.º 013.
Secretaria, 24 de abril de 2019





GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de
costume, no Quadro de Avisos
desta Prefeitura.
Secretaria, 24 de abril de 2019



PORTARIA Nº 123, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Shirley Fátima Cavalheiro Pedroso**, matrícula 295, efetiva no cargo de **Psicólogo**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 544, de 01 de dezembro de 1995.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por invalidez (código 32), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 16 de abril de 2019.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de abril de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020